PORTARIA Nº 122/2020.
De 23 de junho de 2020.

RATIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar a concessão de licença para tratamento de saúde gozada pela servidora **RITA DE CASSIA LOSQUE PEREIRA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, no período de 03/07/2020 a 17/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 23 de junho de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal